

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES

PRODUTO 2.16. ATORES CHAVE NO PROCESSO DE GESTÃO INTEGRADA DE
RISCO NA BACIA DO TAQUARI-ANTAS

RF
RELATÓRIO FINAL

Porto Alegre
Fevereiro/2017

SUMÁRIO

PRODUTO 2.16. ATORES CHAVE NO PROCESSO DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCO NA BACIA DO TAQUARI-ANTAS.....	1
1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS	2
2.1. Objetivo geral.....	2
2.2. Objetivos específicos	2
3. POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2
3.1. Estrutura sistêmica da política de recursos hídricos	3
3.1.1. A gestão dos recursos hídricos	3
3.1.2. Atores da gestão das águas.....	4
3.2. Estrutura sistêmica da política nacional de proteção e defesa civil na gestão da bacia hidrográfica	7
4. RELAÇÃO DA PNRH E DA PNPDEC NA GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA.....	7
5. ATORES PRESENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA: AMPLITUDE E ATUAÇÃO	8
5.1. Participação social na gestão da bacia hidrográfica Taquari-Antas.....	8
5.2. Relação dos atores sociais com a PNPDEC.....	10
5.3. Atores na gestão integrada de riscos na bacia do Taquari-Antas.....	11
5.3.1. Atores da esfera municipal.....	11
5.3.2. Atores da esfera regional.....	17
5.3.3. Atores da esfera estadual.....	24
5.3.4. Atores da esfera federal.....	29
5. RESULTADOS.....	34
REFERÊNCIAS.....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude municipal.	14
Tabela 2 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude regional.	20
Tabela 3 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude estadual.	26
Tabela 4 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude federal.	31

PRODUTO 2.16. ATORES CHAVE NO PROCESSO DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCO NA BACIA DO TAQUARI-ANTAS

1. INTRODUÇÃO¹

As políticas públicas brasileiras que se relacionam com os regimes hídricos têm, legalmente, como unidade oficial de gestão e planejamento a bacia hidrográfica. Esta delimitação geográfica é utilizada para articular os canais de organização social, política e econômica e os seus ordenamentos regionais, peculiares a cada Estado da federação.

Desta forma, cabe avaliar paralelamente a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, buscando a convergência das ações e políticas que dizem respeito à territorialidade e à mobilização para a participação da sociedade na busca da governança das políticas públicas na área de abrangência da bacia hidrográfica.

Considerando que o Rio Grande do Sul é o estado brasileiro que apresenta maior número de ocorrências de desastres na Região Sul do País, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado articulou com o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), uma fonte de financiamento para que o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/RS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) realizasse o projeto intitulado “Desenvolvimento e apoio à implantação de uma estratégia integrada de prevenção de riscos associados a regimes hidrológicos na Bacia do Taquari-Antas”. O projeto tem o objetivo de avaliar as condições hídricas da bacia e, com base no diagnóstico, desenvolver uma estratégia de prevenção baseada em uma integração regional da gestão de riscos.

Identificando-se as peculiaridades de cada bacia hidrográfica, deve-se levar em consideração as estruturas organizacionais públicas e privadas em todas as suas instancias – regional, municipal e local. A partir desta caracterização pode-se reconhecer os atores que representam a sociedade inserida na área de abrangência da bacia hidrográficas, e que atuam e participam no processo de gestão, especialmente relacionada aos recursos hídricos.

A identificação dos atores atuante na Bacia do Taquari-Antas permitirá criar uma rede de participação e acionamento da sociedade em todas as etapas da gestão integrada de prevenção de riscos associadas ao regime hidrológico, garantindo a eficácia das políticas públicas.

¹ Este relatório adotou informações constantes do site do Comitê Taquari-Antas. Disponível em <http://www.taquariantas.com.br/>. Acesso em 26.08.2014.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

O objetivo geral deste produto, integrante do Projeto Taquari-Antas, é identificar e agregar os atores chave na implementação de uma estratégia de gestão integrada de prevenção de riscos.

2.2. Objetivos específicos

Entre os objetivos específicos estão:

- Identificar convergências entre a Política de Recursos Hídricos voltada à gestão das bacias hidrográficas e os objetivos do Projeto Taquari-Antas, a partir da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Compreender a forma de atuação, área de abrangência e articulação das instâncias organizativas e participativas presentes na Bacia do Taquari-Antas;
- Identificar os atores principais para a estratégia e gestão integrada de prevenção de riscos a ser adotada na Bacia do Taquari-Antas.

3. POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Conceitualmente, define-se como Políticas Públicas ao conjunto de decisões, planos, metas e ações governamentais - seja a nível nacional, estadual ou municipal, voltados para a resolução de problemas de **interesse público** específicos, como a construção de uma ponte, ou gerais, como proporcionar melhores condições na saúde pública.

Originalmente, a política de gestão de recursos hídricos traz no seu escopo legal a forma sistêmica de instrumentalizar as suas ações e deliberações, tendo a bacia hidrográfica como unidade oficial de gestão e planejamento. Quando a temática relacionada a riscos de desastres está associada aos regimes hidrológicos, assume também a gestão por bacia hidrográfica, o que demanda a compatibilização das duas políticas públicas.

Contudo, as características destas políticas públicas, sob o mesmo território de gestão e tendo a estruturação sistêmica para a gestão, são divergentes quanto à forma de planejar e atuar, instancias de participação e infraestrutura de operação. Porém, a temática relacionada aos recursos hídricos ou eventos extremos relacionados ao regime hidrológico coloca sob o mesmo prisma e aproxima as definições das duas políticas públicas.

Por mais que haja similaridade entre os atores envolvidos, a forma de atuação e de relacionamento nas duas políticas públicas destacam as diferenças na forma de abordagem e participação. Na Política de Recursos Hídricos, as ações são de planejamento, sempre com visão dos recursos hídricos e da bacia hidrográfica. Na Política Nacional de Prevenção de Riscos de Desastres (PNPDEC), muitas ações são locais e pontuais, assemelhando-se à Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) quando das ações de prevenção e medidas territoriais que extrapolam os limites municipais.

Porém, deve-se reconhecer os esforços empreendidos pelo governo federal, a partir do desastre ocorrido na Região Serrana do Rio de Janeiro, com vistas ao mapeamento de vulnerabilidade e/ou risco nos municípios brasileiros com maior número de decretos de calamidade pública e de situação e emergência relacionados a inundações e movimentos de massa, que são os desastres que causam maior número de óbitos no Brasil.

3.1. Estrutura sistêmica da política de recursos hídricos

A Lei Federal Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, conhecida como Lei das Águas, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH). Apresenta, no seu Art. 1º, os fundamentos da lei, dos quais dois se destacam: inciso V – a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implantação da PNRH e atuação do SNGRH; inciso VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

A partir da definição dos fundamentos legais é estabelecido o conjunto de atores que participarão da gestão dos recursos hídricos, tendo como foco a gestão das águas, que é definida como um bem público (foco na gestão pública), finito (preservado no âmbito da gestão ambiental), e dotado de valor econômico (essencial ao desenvolvimento econômico da sociedade).

Da mesma forma, a gestão das águas nos Estados brasileiros apresenta definições para esta política pública, com base nos princípios e fundamentos da legislação federal. No Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Nº 10.350, de 31 de dezembro de 1994, instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

3.1.1. A gestão dos recursos hídricos

A forma sistêmica da gestão dos recursos hídricos no país e nos estados, definida pela legislação específica, apresenta como integrantes do sistema o Conselho de Recursos Hídricos, Órgãos Gestores Estadual e Federal, Agência de Bacias Hidrográficas e os Comitês de Bacias Hidrográficas.

O Conselho de Recursos Hídricos, no âmbito estadual ou federal, é o órgão superior do sistema, deliberativo das micropolíticas e homologador das definições indicadas e deliberadas nos Comitês de Bacias Hidrográficas. Apresenta composição participativa, sendo composto pelas secretarias específicas aos temas relacionados à gestão das águas nos Estados e os Comitês de Bacia Hidrográfica, instância onde a sociedade e usuários estão representados.

Os Órgãos Gestores fazem parte da organização estrutural do governo para exercerem a implementação, execução e controle das políticas públicas obtidas no planejamento das bacias, através do enquadramento das águas para atingimento das metas qualitativas, e definidor das outorgas de uso das águas, estabelecidas através do balanço hídrico de cada bacia hidrográfica, permitindo as metas quantitativas para os diversos usuários da água.

A Agência de Bacia é a organização pública executora de estudos para o planejamento e definição de metas qualitativas e quantitativas, permitindo os usos múltiplos das águas. Através de Planos de Bacias, instrumentaliza o governo, os usuários das águas e a sociedade, representados nos Comitês de Bacia Hidrográfica, para que possam estabelecer e projetar os usos futuros e a as intervenções necessárias e prioritárias para atingir estas metas planejadas e deliberadas pelos Comitês.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas, respeitando a geográfica natural dos recursos hídricos, são organizados em colegiados de rios de águas interiores, de âmbito Estadual, e rios de águas interestaduais, internacionais, fronteiriças e litorâneas, estabelecidas como de âmbito Federal. São definidos como colegiados deliberativos das políticas das águas das bacias hidrográficas e, respeitando o formato parlamentar, são compostos por três grupos: Governos (Estadual e Federal); Representantes dos Usuários das Águas; e Representantes da Sociedade da Bacia. A plenária dos Comitês de Bacias Hidrográficas é a expressão do fundamento e princípio que define a gestão das águas como participativa e descentralizada nas bacias hidrográficas.

3.1.2. Atores da gestão das águas

Sendo o principal objetivo deste estudo a identificação de atores que atuam na Estratégia para Gestão Integrada de Riscos na Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas, cabe destacar os atores que atuam junto ao Sistema de Recursos Hídricos. Neste sistema, os atores são deliberativos e executores de políticas setoriais dentro de cada atividade econômica, estando a execução das políticas de recursos hídricos sob a responsabilidade das organizações governamentais. Assim, participam dos Comitês de Bacias nos seus grupos específicos, e atendendo a sua formatação, respeitando a característica de cada Estado e Bacia

Hidrográfica, sendo quem e o número de representações, estabelecida na Lei de criação de cada Comitê de Bacias, estabelece os seguintes grupos:

- Grupo I - Governo (estadual e federal). Neste grupo participam as estruturas de organização dos Estados e da União identificadas com as políticas públicas que se relacionam com as águas, usando-a como fim econômico, produtivo e de infraestrutura, ou tendo esta como elemento natural a ser preservado. As Secretarias de Governo que atendem a assuntos relativos a Agricultura, Irrigação, Pesca, Navegação e Transporte, Geração de Energia, Saneamento, Saúde Pública, Meio Ambiente, são alguns exemplos de setores representados nas plenárias e devem conciliar estas políticas públicas setoriais com a gestão das águas de cada bacia hidrográfica. Os órgãos de governo têm o importante papel de contribuir com a construção da participação e descentralização das políticas públicas, comprometendo-se com a implantação das políticas intersetoriais;
- Grupo II - Representantes dos Usuários das Águas. Este grupo é formado por representantes setoriais que usam as águas diretamente, como insumo de produção econômica na sua cadeia produtiva, ou como elemento influenciado diretamente pela sua atividade. Podemos citar as representações da atividade de Agricultura, Indústria, Abastecimento Público, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana, Geração de Energia, Navegação, Esporte, Turismo e Lazer, entre outras, que caracterizam e identificam as atividades na bacia hidrográfica. Cabe destacar que neste grupo se enquadram os municípios, como usuários das águas na gestão pública municipal, executor das políticas de saneamento, como o abastecimento, esgotamento sanitário e drenagem urbana, além de serem gestores ambientais. Os municípios são essenciais na implantação e operação das políticas públicas, inclusive das águas, contudo apresentam um papel partilhado com os demais atores setoriais, fato este que necessita ser melhor compreendido e exercitado para que haja a sua efetividade;
- Grupo III - Representantes da Sociedade da Bacia (também definido como Representantes da População). A formação deste grupo de representação materializa o compartilhamento da gestão pública entre os atores públicos, setor produtivo e a sociedade civil organizada. De acordo com as características e identidade social de cada bacia hidrográfica são agrupadas as entidades que representam as ONGs, Sindicatos, Sociedades, Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, destacando-se os Legislativos Municipais e Estadual, como

os principais atores. Esta forma participativa deve ser estimulada para que atue de forma mais intensiva, contudo é a que mais sofre com a carência de recursos e de estrutura para a sua efetiva participação.

Para que estes atores de representação possam exercer o seu papel na tomada de decisão para a gestão integrada dos recursos hídricos, faz-se necessário a instrumentalização das diversas informações monitoradas na bacia hidrográfica. Assim, necessita-se de instrumentos de planejamento e de gestão dos recursos hídricos.

Os instrumentos de planejamento para as políticas das águas das bacias hidrográficas são os Planos Estaduais, Planos de Bacia e enquadramento para uso futuro das águas, expressão das políticas públicas através da participação da sociedade. Para a gestão das águas são estabelecidos em lei alguns instrumentos que tem a função de controle e administração das disponibilidades qualitativa e quantitativa das águas da bacia, havendo a sintonia das deliberações obtidas nos planos através de estudos científicos das áreas afins. Estes instrumentos são obtidos considerando os recursos hídricos como o eixo central e o diálogo com políticas setoriais e de planejamento territorial, tendo o governo como seu executor e controlador através de outorga, cobrança e licenciamento ambiental.

A definição das políticas públicas no sistema de recursos hídricos leva em consideração as dimensões da sustentabilidade, uso múltiplo, eficiente e equitativo, planejamento regional e local, e tem como base a participação direta dos atores vinculados às instâncias governamentais, às cadeias produtivas da economia e às entidades da organização social na tomada de decisão da política dos recursos hídricos.

Como instrumentos de gestão são adotados a outorga pelo uso da água (que concilia a disponibilidade e a demanda quantitativa nos trechos específicos dos mananciais das bacias hidrográficas), cobrança pelo uso da água (política pública que prevê o instrumento de aplicação dos princípios de usuário-pagador e poluidor-pagador, conforme a disponibilidade qualitativa e quantitativa das águas e a definição de valor econômico do bem público) e o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais.

Todos estes instrumentos são obtidos a partir de diagnósticos e prognósticos das características naturais da bacia, suas disponibilidades e a ocupação antrópica predominante, sendo aplicados com base em definições legais e deliberações dos colegiados instituídos.

3.2. Estrutura sistêmica da política nacional de proteção e defesa civil na gestão da bacia hidrográfica

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC é instituída pela Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012. No seu Art. 2º estabelece que o dever de adotar as medidas para a redução dos riscos de desastres é da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da mesma forma que afirma que as medidas poderão ser adotadas com a colaboração das entidades públicas e privadas e da sociedade em geral.

A competência dos Municípios em implantar em âmbito local as ações da PNPDEC é definida no Art. 8º da Lei, que estabelece no inciso XV que ao município cabe estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SNPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para a atuação conjunta com as comunidades apoiadas.

De acordo com o Art. 9º, a prevenção de desastres e a conscientização sobre o risco cabe a União, Estado, Distrito Federal e Municípios, que devem estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação da economia das áreas atingidas por desastres.

Desta forma, pode-se destacar que os atores com funções executivas e que fazem parte deste sistema são vinculadas aos governos governo federal, estadual e municipal, além dos demais atores que são apoiadores e chamados a cooperarem com ações e debate para uma política participativa. Esta política pública se desenvolve e sofre ajustes através de mecanismos de controle social, através da atuação do Conselho Nacional de proteção e Defesa Civil, e do processo conferencial que ocorre nas escalas municipal, estadual e nacional, atundo na reavaliação da PNPDEC.

4. RELAÇÃO DA PNRH E DA PNPDEC NA GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA

A relação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) com a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) está expressa na Lei Federal Nº 12.608/ 2012 que, em seu Art. 3º, § Único cita que a PNPDEC deve integrar-se às políticas temáticas, entre elas a Política de Gestão de Recursos Hídricos, visando a promoção do desenvolvimento sustentável.

A Lei ainda coloca, entre as diretrizes da PNPDEC, a adoção da bacia hidrográfica como unidade de análise das ações de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água (Art. 4º, inciso IV). Assim, fica clara e evidente a relação direta da gestão de risco de desastres com a gestão e planejamento dos recursos hídricos. Para isso é preciso elencar e reconhecer a função de cada um dos atores pertencentes aos

diferentes sistemas que integram estas políticas públicas, que atuam de formas distintas, e promover sua integração e participação.

Esta condição leva à necessidade de adaptação conceitual da função dos atores sociais que são distintos em cada um dos sistemas, adaptando as ações executivas e deliberativas de acordo com as área e formas de atuação. Os atores que atuam na bacia hidrográfica podem pertencer as mais variadas unidades de gestão e planejamento, contudo atuam de forma diferenciada de acordo com o seu papel em cada um dos sistemas, atendendo as peculiaridades das políticas setoriais criadas em lei.

5. ATORES PRESENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA: AMPLITUDE E ATUAÇÃO

Segundo Sabourin (2002), os atores são os agentes sociais e econômicos, indivíduos e instituições, que realizam ou desempenham atividades, ou, então, mantêm relações num determinado território.

São chamados de **atores políticos** ou **atores sociais** os membros dos grupos que integram o sistema político. Em todo o procedimento das políticas públicas, desde o questionamento até a execução, há basicamente dois tipos de atores: os **estatais** ou **públicos** – provenientes do Governo ou do Estado, aqueles que exercem funções públicas e mobilizam os recursos associados a estas funções, ou seja, os políticos, eleitos pela população para um determinado período, e os servidores públicos, que atuam no segmento burocrático; e os **privados** – provenientes da sociedade civil, compostos por sindicatos dos trabalhadores, empresários, ONGs, centros de pesquisa, imprensa, associações da Sociedade Civil Organizada (SCO), entre outras entidades.

5.1. Participação social na gestão da bacia hidrográfica Taquari-Antas

A articulação da sociedade para a gestão da bacia hidrográfica é um exercício extremo de capacidade e força para a sua mobilização, pois busca identificar cada um dos atores nos mais diversos setores e segmentos, habituados a serem ordenados ou participantes em unidades territoriais muito distintos da bacia hidrográfica (unidade de gestão e planejamento especializada pelo comportamento e ocorrência natural dos recursos hídricos).

Segundo a classificação da Agência Nacional de Águas (ANA), citada pelo Plano da Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas – RT 01, a Bacia do Taquari-Antas é a bacia de rios interiores que abrange o maior número de municípios no Brasil (120 municípios), identificando-se o conjunto de igual número de atores, multiplicados pelos segmentos de representação e setores interessados e, também, compondo outras formas de organização regional, a partir da territorialidade das divisas políticas.

Somadas as peculiaridades étnicas, sociais, geográficas, econômicas e culturais, a participação dos atores sociais na gestão territorial dentro da bacia hidrográfica se justifica como um exercício singular de articulação para a mobilização dos atores públicos e privados. Esta condição apresenta-se muito bem descrita quando da formação e criação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica e no momento de planejar para a qualidade e usos futuros das suas águas.

Segundo o Plano de Gerenciamento da Bacia do Taquari-Antas, no Relatório Técnico 01 - RT 01, desde o princípio, às vésperas da criação do sistema de recursos hídricos e da formação e criação do Comitê de Bacia, a articulação dos atores era feita a partir da afinidade sócio- econômica-política e cultural na bacia, objetivando aprofundar o conhecimento da bacia e potencializando as peculiaridades, usos e interesses locais. A criação de duas comissões, na época, correspondia à identificação, pela população do Rio Taquari e do Rio das Antas como dois rios independentes, e não como dois trechos do mesmo rio.

Num segundo momento, aglutinaram-se as comissões provisórias de formação permitindo a consolidação de uma única estrutura e colegiado de atores com a função propiciar a gestão e o planejamento territorial como um todo, vindo à tona o conceito de bacia hidrográfica e a interdependência de todos os segmentos, usos e territórios dentro da mesma bacia.

O esforço de articulação e participação da sociedade da bacia no início do processo de formação do comitê e até hoje é grande e, mesmo assim, impossibilita a sua adequada representação. Como é citado no RT 01 do Plano de Bacia do Taquari-Antas, ainda hoje é uma estratégia alternativa para a participação da sociedade em grandes bacias hidrográficas a busca de entidades de âmbito regional para a participação, amenizando o ônus de tempo e financeiro para os grandes deslocamentos na bacia hidrográfica.

Esta condição se repete quando da necessidade de articulação dos atores vinculados à temática de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água junto da PNPDEC. A dificuldade de articular os atores sociais da bacia hidrográfica é uma temática constante em qualquer processo de gestão e planejamento, buscando a efetividade da implementação de ações e a legitimidade das políticas públicas. Esta dificuldade foi vivenciada pela equipe do grupo de pesquisa Gestão de Risco de Desastres (GRID), vinculado ao CEPED/RS-UFRGS, responsável pelo diagnóstico da gestão de risco na Bacia, no decorrer das atividades do Projeto Taquari-Antas. A interação presencial em atividades participativas realizadas em diferentes nos municípios de Lajeado, Caxias do Sul e Encantado contaram com a participação de 31 dos 120 municípios.

5.2. Relação dos atores sociais com a PNPDEC

A gestão de riscos associados a regimes hidrológicos, tendo a bacia hidrográfica como base territorial de gestão e planejamento, da mesma forma que a gestão de recursos hídricos, apresenta no seu conjunto de atores diferentes entidades, segmentos e organizações da sociedade, de caráter público e privado. É necessário identificar esses atores e caracterizá-los quanto ao seu foco de atuação, territorialidade, magnitude no sistema, nível de integração é essencial para a sua participação e efetividade nas ações do sistema. Conceitualmente, em um primeiro momento, pode-se caracterizá-los:

- Como entidades públicas, privadas ou coletivos de representação;
- Pela amplitude territorial de atuação – municipal, regional, estadual e nacional;
- Por segmento de representação;
- Pelo poder de interferência – articulador ou definidor das políticas públicas (deliberativo, executivo e consultivo).

Logo, os atores sociais podem ser:

- Entidades de direito público - são os atores que exercem funções públicas e mobilizam os recursos associados a estas funções, ou seja, os políticos, eleitos pela população para um determinado período, e os servidores públicos;
- Entidades de direito privado - provenientes da sociedade civil, compostos por sindicatos dos trabalhadores, empresários, ONGs, centros de pesquisa, imprensa, associações da Sociedade Civil Organizada (SCO), entre outras entidades;
- Coletivos de representação: são o conjunto de entidades ou organizações que articuladamente buscam exercer a representatividade, tendo temas ou segmentos em comum.

Também é importante a caracterização das entidades conforme a sua espacialização e a forma de atuação, de acordo com:

- Amplitude territorial de atuação - a territorialidade de representação e atuação dos atores, com o reconhecimento das demais unidades municipal, regional, estadual e federal;
- Segmento de representação - ligado à organização pública ou privada, tendo um tema, assunto ou cadeia produtiva que identifica os demais atores relacionados a este ou outros temas afins. Este segmento é determinante para a definição do papel e a participação do ator na gestão de riscos de desastres;

- Poder de interferência nas políticas públicas - os atores necessariamente são articuladores ou definidores das políticas públicas, pertencentes a entidade que tem caráter deliberativo, executivo e consultivo.

Independente da espacialização territorial (município, região, estado e união), mas com a articulação direta dos atores nestes territórios, a gestão da política de prevenção ao risco de desastres estará sendo mais atuante ou executiva quando as entidades são identificadas como de direito público (governo) e tem função mais consultiva e até deliberativa quando de direito privado (infraestrutura e atividade econômica, sociedade civil, colegiados, comunicação e imprensa).

5.3. Atores na gestão integrada de riscos na bacia do Taquari-Antas

Para permitir o reconhecimento e a identificação dos atores com atuação na Bacia do Taquari-Antas de uma maneira mais ampla, foram agrupados e identificados, em organogramas específicos organizados de acordo com as seguintes escalas:

- Municipal;
- Regional;
- Estadual;
- Federal.

5.3.1. Atores da esfera municipal

Com abrangência municipal e envolvendo, nesta escala, cada um dos 120 municípios que integram a Bacia do taquari-Antas, pode-se nominar e agrupar os atores, de acordo com a sua participação, identificando as ações a serem desempenhadas na Política de Proteção e Defesa Civil, sendo:

- Governo, relacionado ao Poder Executivo Municipal – Função Executiva e Deliberativa. É formado pela estrutura de atuação das secretarias, departamentos ou setores dentro da gestão municipal. Não cabe nominar estes atores de acordo com a denominação destas estruturas municipais e sim elencar as temáticas diretamente relacionadas a esta ação, tanto no ambiente urbano como rural, sendo: gabinete do prefeito, planejamento, desenvolvimento, obras, habitação, saneamento, meio ambiente; saúde, assistência social, educação, agricultura, e mais indiretamente, administração, fazenda, cultura, turismo, etc.;
- Infraestrutura e Atividade Econômica – Relacionado a iniciativa privada e pública de infraestrutura. Função Executiva Pontual e Consultiva. É formado por entidades que representam as cadeias produtivas que utilizam direta ou indiretamente os recursos

hídricos para a sua produção, tais como Produção Rural (Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato Rural Patronal), Indústria e Comércio (Câmara de Indústria, Comércio e Serviços, Clube de Dirigentes Lojistas). Inclui também as atividades de Infraestrutura executadas por empresas e departamentos de economia mista, privada ou públicas, destacando-se o Saneamento – Gestão de Abastecimento Público, Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN ou autarquia municipal, como é o caso de Caxias do Sul, Secretaria Municipal de Obras, ou empresas delegatárias ou terceirizadas);

- Sociedade Civil – Relacionado à Participação da População ou sua representação. Função Consultiva e Deliberativa. É formado pela representação da sociedade civil organizada, caracterizando o processo como participativo. Este grupo tem a função de representar a articulação da população organizada em suas mais diversas formas. Pode-se identificar as organizações municipais, em especial os Legislativos Municipais - Câmara Municipal de Vereadores, que apresenta caráter deliberativo para as políticas públicas municipais. Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, como a Emater, Universidades, Faculdades e Escolas além de Clubes de Serviços e Associações, como Associação de Moradores de Bairros, Associações Profissionais, Rotary, Lions, Associações de Pais e Mestres das Escolas, Cultos e Religiões, etc.
- Colegiados – Grupos formados para exercer a representação em outros sistemas de gestão pública. Função consultiva e deliberativa. É formado por outros conselhos de representação da sociedade, identificados como núcleos de representação de atuação deliberativa e consultiva na gestão descentralizada de temáticas específicas, criados para atender a demandas de sistemas de gestão pública. Formam este grupo os Conselhos Municipais relacionados às temáticas de Desenvolvimento, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Habitação, Criança e Adolescente, Saneamento, Agricultura, Defesa Civil, Tutelar, de Transito, de Segurança, do Idoso, etc. Foram criados e estão estruturados de acordo com as funções públicas estruturadas no município;
- Comunicação – Identificação e articulação de meios de comunicação acessados pelos moradores. Função informativa. A identificação e a articulação dos meios de comunicação falada, escrita, televisada e em meio digital é essencial para que a população

tenha acesso a informações de organização, alerta e orientação gerados pela autoridade gestora.

O Tabela 1 apresenta, para a esfera municipal, os atores de diferentes instituições/entidades identificados como participantes do processo de gestão integrada de risco. Em cada categoria foram apontados grupos e setores que a compõem, além da descrição de sua ação no processo e atribuições.

Tabela 1 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude municipal.

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA		
					Atuação	Integração	
1 - MUNICIPAL: 120 municípios	1.1 Governo	Poder Executivo Municipal ¹	1.1.1 – Gabinete do Prefeito	Direta	Delibera e executa – medidas necessárias à redução de riscos de desastres	Coordenação, planejamento, gestão de recursos, liderança e estímulo (Art. 8º - Lei 12.608/2012)	Entre todos, com maior ou menor grau
			1.1.2 – Meio Ambiente				
			1.1.3 - Agricultura				
			1.1.4 - Obras				
			1.1.5 - Planejamento				
			1.1.6 – Assistência Social				
			1.1.7 - Habitação				
			1.1.8 - Saúde				
	1.1.9 - COMPDEC						
	1.2 Infraestrutura e atividade econômica	Saneamento	1.2.1 – CORSAN (escritório local)	Direta	Escritório executivo do saneamento municipal	Atende as demandas para dar suporte ao saneamento municipal	Entre todos, com maior ou menor grau
			1.2.2 – Prefeitura (setor de obras, infraestrutura ou saneamento)	Direta	Pasta responsável pela execução das políticas de saneamento do município (abastecimento de água, drenagem urbana, resíduos sólidos, esgoto sanitário)	Atende as demandas para dar suporte e intervenção ao saneamento municipal	
		Produção rural	1.2.3 – Sindicato trabalhadores	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	
			1.2.4 – Sindicato patronal				
Indústria e comércio		1.2.5 – Câmara de Indústria e Comércio	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria		
		1.2.6 – Câmara de Diretores Lojistas					
1.3 Sociedade civil	Legislativo municipal	1.3.1- Câmara de vereadores	Direta	Representa a população. Exerce as funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e administrativa	Propõe leis, analisa políticas públicas - proposições e intervenções do executivo	Entre todos, com maior ou menor grau	
	Ensino, pesquisa e extensão	1.3.2 -Universidades e faculdades	Indireta	Instituição de ensino, pesquisa e extensão	Desenvolvimento de pesquisa, extensão voltadas à gestão de risco		

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
1.4 Colegiados	Associações e Clubes de Serviço	1.3.3 - Escolas	Indireta	Mobilização da sociedade e programas de educação ambiental	Mobiliza e articula a sociedade do município	Entre todos, com maior ou menor grau
		1.3.4 - EMATER	Indireta	Entidade de assistência técnica e extensão rural	Planejamento para mitigar os efeitos e prevenção aos eventos	
		1.3.5 - Associação de Moradores	Direta	Entidade de representação e articulação da comunidade	Apoia as ações de prevenção e reposta a desastres e organiza campanhas de apoio a sociedade	
		1.3.6 - Clubes de Pais e Mestres				
	1.3.7 - Rotary Club	Indireta	Clube de serviços de apoio a causas sociais da comunidade local	Apoia as ações de resposta a desastres e organiza campanhas de apoio a sociedade		
	1.3.8 - Lions Club					
	Conselhos Municipais ^{2,3}	1.4.1 – Cons. Mun. de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Direta	Acompanhar, analisar e contribuir para o planejamento e implementação da política pública; deliberar, propor, assessorar, estabelecer diretrizes, convocar conferências, fiscalizar a aplicação dos recursos dos Fundos Municipais, entre outras.	O COMPDEC assume importância por estar vinculado diretamente à política pública de proteção e Defesa Civil. Na gestão integrada de risco todos os Conselhos Municipais estão envolvidos, pois os impactos dos desastres atingem todas as áreas da gestão municipal e políticas públicas, em maior ou menor grau.	
		1.4.2 – Cons. Mun. de Meio Ambiente	Direta			
		1.4.3 – Cons. Mun. do Plano Diretor	Direta			
		1.4.4 – Cons. Mun. de Saúde	Indireta			
1.4.5 – Cons. Mun. de Agricultura		Indireta				
1.4.6 – Cons. Mun. de Educação		Indireta				
1.4.7 – Cons. Mun. de Saneamento		Direta				
1.4.8 – Cons. Mun. de Desenvolvimento		Indireta				
1.4.9 – Cons. Mun. de Assistência Social		Direta				
1.4.10 – Cons. Mun. de Habitação		Direta				

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
1.5 Comunicação	Mídia	1.5.1 - Televisão, rádio, jornal, revistas, mídia digital	Indireta	Informação e mobilização social	Realiza cobertura aos eventos, servindo de instrumento orientador e de alerta a sociedade.	Entre todos, com maior ou menor grau
<p>¹ A composição dos setores municipais pode ser diferenciada desta, que se constitui em um exemplo;</p> <p>² Os Conselhos Municipais podem ter denominação diferenciadas desta, que se constitui em um exemplo podendo, ainda, haver outros Conselhos.</p> <p>³ Cada Conselho Municipal é criado por uma Lei Municipal e possui Regimento Interno, podendo haver variações em alguma atribuição acima descrita.</p>						

5.3.2. Atores da esfera regional

Os atores que se relacionam à escala regional na Bacia do Taquari-Antas, representam um conjunto significativo de instituições e entidades. A dimensão geográfica da Bacia, com sua composição de 120 municípios, contribui para a identificação de uma gama de organizações que integram diferentes agrupamentos de municípios, e envolvem diferentes temáticas. Pode-se nominar e agrupar estes atores, de acordo com a sua participação, identificando as ações a serem desempenhadas na Política de Proteção e Defesa Civil, sendo:

- Governo – Relacionado ao Poder Executivo Estadual – Função Executiva e Deliberativa. É formado pela estrutura de atuação ligadas às Secretarias Estaduais, Departamentos ou Setores na gestão organizada pelas coordenadorias regionais. Não cabe nominar estes atores de acordo com a denominação destas estruturas e sim, elencar as temáticas diretamente relacionadas a esta ação, tanto no ambiente urbano como rural, sendo: defesa civil, obras, habitação, saneamento, meio ambiente; saúde, educação, agricultura, segurança, assistência social, cultura, turismo, etc. As estruturas de desenvolvimento e planejamento regional também são identificadas neste grupo, como a METROPLAN. Cabe destacar as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDEC), estruturadas nos municípios de Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo e Porto Alegre (Metropolitana);
- Infraestrutura e Atividade Econômica – Relacionado a iniciativa privada e pública. Função Executiva Pontual e Consultiva. Entre as atividades de Infraestrutura, executadas por empresas e departamentos de economia mista, privada ou públicas, destacando-se o Saneamento (Gestão de Abastecimento Público, Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana)..Com a atuação regionalizada, este grupo é formado por entidades que representam as cadeias produtivas que utilizam direta ou indiretamente os recursos hídricos para a sua produção, como a Produção Rural (Regionais dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e Sindicatos Rurais – Patronal), Indústria e Comércio (Câmara de Indústria, Comércio da Serra e do Vale do Taquari, Clube de Dirigentes Logistas). Também se destaca a estrutura de Turismo (Atuaserra e Amturvaes) e as atividades relacionadas à geração de energia que interfere e impacta as regiões, citando empresas e cooperativas geradoras.

- **Sociedade Civil – Relacionado à Participação da População ou sua representação.** Função Consultiva e Deliberativa. É formada pela representação da sociedade civil organizada, caracterizando o processo como participativo. Assim como nos municípios, este grupo tem a função de representar a articulação da população organizada nas suas mais diversas formas. Pode-se identificar as organizações Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, como a Emater, Universidades, Faculdades e Escolas; Clubes de Serviços e Associações, como, Rotary, Lions, Associações Profissionais, Cultos e Religiões, etc.
- **Colegiados – Grupos formados para exercer a representação em outros sistemas de gestão pública.** Função consultiva e deliberativa. São formados, especialmente, por conselhos de representação da sociedade identificados como núcleos regionais com atuação deliberativa e consultiva na gestão descentralizada de temáticas específicas. Foram criados para exercer o controle social nas políticas públicas. Na Bacia do Taquari-Antas, a principal representação está associada aos Recursos Hídricos, através do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas. Este segmento também é composto pela articulação dos dirigentes municipais (secretários municipais, diretores e técnicos) nas temáticas de Meio Ambiente, Agricultura, etc. Os municípios estão organizados, regionalmente, em Associações como a AMVAT (Vale do Taquari), AMSERRA (Serra), AMESNE (Serra do Nordeste), AMVARP (Vale do Rio Pardo), AMNOR (Norte), AMUCSER (Campos de Cima da Serra), e AMPLAN (Planalto). Outra representação importante é a Aglomeração Urbana do Nordeste (AUNE), composta pelos municípios que formavam o Aglomerado urbano do Nordeste que passou, a partir de 2013 e com a adição de outros 3 municípios, a constituir a Região Metropolitana da Serra Gaúcha (Lei Complementar Nº 14.293). Na região da bacia do Taquari-Antas os vereadores também se organizam através de associações. O Estado do Rio Grande do Sul conta com uma importante estrutura de planejamento e articulação, que são os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES. No território compreendido pela Bacia do Taquari-Antas estão inseridos, total ou parcialmente, 9 COREDE, com foco para o desenvolvimento de cada região.
- **Comunicação – Identificação e articulação de meios de comunicação acessados pelos moradores.** Função informativa. A identificação e a articulação dos meios de comunicação falada, escrita, televisada e de meio digital é essencial para que a população tenha acesso

a informações de organização, alerta e orientação gerados pela autoridade responsável pela gestão de riscos.

O Tabela 2 apresenta, para a esfera municipal, os atores de diferentes instituições/entidades identificados como participantes do processo de gestão integrada de risco. Em cada categoria foram apontados grupos e setores que a compõem, além da descrição de sua ação no processo e atribuições.

Tabela 2 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude regional.

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA		
					Atuação	Integração	
2. REGIONAL	2.1 Governo	Poder Executivo Estadual	2.1.1 – Coordenadoria Regionais de Proteção e Defesa Civil: CREPDEC 11 - Lajeado (56 municípios)	Direta	Implementa, apoia e executa políticas públicas de proteção e defesa civil relacionadas ao atendimento das necessidades da população dos municípios de abrangência da CREPDEC	Coordena as ações, estabelece prioridades de ação e desencadeia os processos preventivos e de intervenção	Entre todos, com maior ou menor grau
			CREPDEC 9 - Caxias do Sul (41 municípios)				
			CREPDEC 2 - Passo Fundo (17 municípios)				
			CREPDEC 1 - Metropolitana (6 municípios)				
			2.1.2 – Coordenadorias Regionais de Educação				
		2.1.3 – Coordenadorias Regionais de Obras Públicas	Direta	Gerenciamento e implementação da política pública estadual relacionada a obras, em nível regional	Apoio à política de gestão de risco através de ações de suporte, intervenção e recuperação		
2.1.4 – Coordenadorias Regionais de Saúde	Direta	Gerenciamento e implementação da política pública estadual de saúde, em nível regional	Apoio à política de gestão de risco, através de ações na prevenção e resposta a desastres				
		2.1.5 – Gerências Regionais da FEPAM	Direta	Gerenciamento e implementação da política pública estadual de meio ambiente, em nível regional	Apoio à política de gestão de risco através de ações de prevenção e resposta		

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
		2.1.6 – Supervisões Regionais da Sec. da Agricultura, Pecuária e Irrigação	Indireta	Gerenciamento e implementação da política pública estadual relacionada à agricultura, pecuária e irrigação, em nível regional	Apoio à política de gestão de risco através de ações de suporte	
		2.1.7 - METROPLAN	Direta	Elaboração e coordenação de planos, programas e projetos do desenvolvimento regional e urbano na Região Metropolitana da Serra Gaúcha	Apoio aos municípios no estabelecimento de diretrizes e ações conjuntas voltadas ao planejamento regional	
2.2 Infraestrutura e atividade econômica	Geração de energia	2.2.1. Companhia Energética Rio das Antas (CERAN)	Indireta	Implantação e exploração dos aproveitamentos hidrelétricos Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho, e das atividades correlatas e auxiliares.	Operação do Sistema Energético Rio das Antas	Entre todos, com maior ou menor grau
	Indústria e comércio	2.2.2 - Câmara de Indústria e Comércio (CIC Serra e CIC Vale Taquari)	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	
		2.2.3 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Regional)				
	Produção rural	2.2.4 - Sindicato Patronal Rural (Regional)				
		Turismo				
2.3 Sociedade civil	Ensino, pesquisa e extensão	2.3.1.- Universidades e faculdades	Indireta	Instituição de ensino, pesquisa e extensão	Elabora tecnologias de prevenção e de intervenção	Entre todos, com maior ou menor grau
		2.3.2 – Regional da EMATER	Indireta	Entidade de assistência técnica e extensão rural	Planejamento para mitigar os efeitos e prevenção aos eventos	
	Clubes de serviços e associações	2.3.3.- Rotary Club (regional)	Indireta	Clube de serviços de apoio a causas sociais da comunidade local	Apoia as ações de socorro e organiza campanhas de apoio a sociedade	
		2.3.4 – Lions Club (regional)				

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
2.4 Colegiados	Comitê	2.4.1 – Comitê Taquari-Antas	Direta	Organismo de Estado, deliberativa de políticas públicas setoriais para a Bacia Hidrográfica	Elabora políticas e diretrizes relacionadas aos recursos hídricos	Entre todos, com maior ou menor grau
	Conselhos	2.4.2 – Conselhos Regionais de Desenvolvimento: COREDE Serra; Hortênsias; Campos de Cima da Serra; Nordeste; Produção; Botucaraí; Vale do taquari; Vale do Rio pardo; Vale do Caí	Direta	Organismo deliberativo de políticas públicas e desenvolvimento regional	Elabora políticas e diretrizes relacionadas ao desenvolvimento regional	
		2.4.3 - Conselho de Dirigentes e Técnicos Municipais do Meio Ambiente (CONDIMAS)	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	
	2.4.4.- Conselhos de Dirigentes da Agricultura	Indireta				
	Planejamento	2.4.5 – Aglomeração Urbana do Nordeste (AUNE) ¹	Indireta	Instância de planejamento e gestão regional	Articular e integrar as ações públicas de interesse comum, da região formada pelos 10 municípios integrantes	
	Associações	2.4.6 – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste (AMESNE)	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	
2.4.7 – Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT)						
2.4.8 – Associação dos Municípios de Turismo da Serra (AMSERRA)						

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
		2.4.9 – Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo (AMVARP)				
		2.4.10 - Associação dos Municípios do Nordeste Rio-grandense (AMUNOR)				
		2.4.11 – Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra (AMUCSER)				
		2.4.12 – Associações de Vereadores				

¹ Até 2013, a Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG) constituía a AUNE, formada por 10 municípios que integram a Bacia do Taquari-Antas (Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Santa Tereza e São Marcos). À RMSG foram agregados os municípios de Antônio Prado, Ipê e Pinto Bandeira.

5.3.3. Atores da esfera estadual

Na escala Estadual, onde a Bacia do taquari-Antas compreende uma porção territorial significativa, pode-se identificar e agrupar os atores que compõem um conjunto expressivo de instituições de caráter público e provados, além de outras entidades. Estes atores são elencados de acordo com a sua participação nas ações que se relacionam, direta ou indiretamente, à Política de Proteção e Defesa Civil, sendo:

- Governo – Relacionado ao Poder Executivo Estadual. Função Executiva e Deliberativa. É formado pela estrutura de atuação das Secretarias Estaduais, Departamentos ou Setores que constituem a gestão central do Estado do Rio Grande do Sul. Os setores, instituições ou entidades, com atuação nos ambientes urbano e rural, são nominados de forma específica ou pelas temáticas que representam, sendo relacionados a recursos hídricos, defesa civil, obras, habitação, saneamento, meio ambiente; saúde, educação, agricultura, e mais indiretamente, segurança, assistência social, cultura, turismo, etc. As estruturas de desenvolvimento e planejamento regional também são identificadas neste grupo como, por exemplo, a METROPLAN. Cabe destacar, como os principais atores componentes desta escala, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e o Departamento de Recursos Hídricos - órgãos estaduais básicos para a implantação da gestão integrada de riscos na Bacia do taquari-Antas;
- Infraestrutura e Atividade Econômica – Relacionado a iniciativa privada e pública de infraestrutura. Função Executiva Pontual e Consultiva. Com atuação e coordenação Estadual, este grupo é formado por entidades que representam as cadeias produtivas que utilizam, direta ou indiretamente, os recursos hídricos para a sua produção. Destacam-se as Federações de trabalhadores e patronal (FETAG e FEDERASUL), bem como aquelas que se relacionam à atividade industriais e comerciais, como FIERGS e FEDERASUL. Entre os atores relacionados à Infraestrutura, estão representados empresas e departamentos de economia mista, privada ou públicas, destacando-se o Saneamento – Gestão de Abastecimento Público, Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.
- Sociedade Civil – Relacionado à Participação da População ou sua representação. Função Consultiva e Deliberativa. É formado pela representação da sociedade civil organizada, caracterizando o processo como participativo. Da mesma forma que nos municípios e regiões, este grupo tem a função de representar a articulação da população nas mais

diversas formas de organização. Além dessas organizações, identificam-se as Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, como a Emater - de âmbito estadual e regional, as Universidades, Associações Profissionais, Organizações Não Governamentais (ONG), etc. Neste grupo, destaca-se a função essencial da Assembleia Legislativa, cuja atribuição contempla o ordenamento legal das ações no Estado.

- Colegiados – Grupos formados para exercer a representação em outros sistemas de gestão pública. Função consultiva e deliberativa. Neste grupo estão inseridos os Conselhos de representação da sociedade, identificados como núcleos estaduais de representação, com atuação deliberativa e consultiva na gestão descentralizada de temáticas específicas, no exercício do controle social das políticas públicas. É integrado por conselhos cuja temática está diretamente relacionada à gestão das bacias hidrográficas, como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas, o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), além do Conselho de Defesa Civil – CONDECS, cujo tema é a Política Estadual de proteção e Defesa Civil. De forma Estadual, a estrutura de organização e articulação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento é realizada pelo Fórum dos COREDES, mas com foco para o desenvolvimento e articulação do Estado e de suas Regiões.
- Comunicação – Identificação e articulação de meios de comunicação acessados pelos moradores. Função informativa. A identificação e a articulação dos meios de comunicação falada, escrita, televisada e de meio digital é essencial para que a população tenha acesso a informações de organização, alerta e orientação gerados pela autoridade responsável pela gestão de riscos.

O Tabela 3 apresenta, para a esfera municipal, os atores de diferentes instituições/entidades identificados como participantes do processo de gestão integrada de risco. Em cada categoria foram apontados grupos e setores que a compõem, além da descrição de sua ação no processo e atribuições.

Tabela 3 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude estadual.

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA		
					Atuação	Integração	
3 - ESTADUAL	3.1 Governo	Poder Executivo Estadual	3.1.1 – Coordenadoria Estadual de Proteção e defesa Civil	Direta	Propor e implementar a política de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul	Coordena as ações, estabelece prioridades de ação nas fases de da gestão de risco.	Entre todos, com maior ou menor grau
			3.1.2.- Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação	Direta	Propor e implementar políticas públicas nessas áreas	Coordena as ações, estabelece prioridades de ação e desencadeia os processos preventivos e intervenção voltadas à resposta aos desastres	
			3.1.3 – Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável				
			3.1.4 – Departamento de Recursos Hídricos (DRH)				
			3.1.5 – Secretaria da Saúde				
			3.1.6 – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação				
			3.1.7 – Secretaria da Educação				
			3.1.8 – Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos				
	3.2 Infraestrutura e atividade econômica	Produção rural	3.2.1 – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG)	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	Entre todos, com maior ou menor grau
			3.2.2 - Federação da Agricultura do Estado				

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
	Industria e comércio	do Rio Grande do Sul (FARSUL)	Indireta	Escritório executivo do saneamento municipal	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	
		3.2.3 – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS)				
	3.2.4 Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (FEDERASUL)					
	Saneamento	3.2.5 Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)	Direta	Companhia de saneamento estadual	Atende as demandas para dar suporte ao saneamento municipal	
3.3 Sociedade Civil	Legislativo Estadual	3.3.1 – Assembleia Legislativa	Direta	Representa a população. Exerce as funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e administrativa	Propõe leis, analisa políticas públicas - proposições e intervenções do executivo	Entre todos, com maior ou menor grau
	Ensino, pesquisa e extensão	3.3.2 - Universidades	Indireta	Instituição de ensino, pesquisa e extensão	Elabora tecnologias de prevenção e de intervenção	
		3.3.3 - EMATER	Indireta	Entidade de assistência técnica e extensão rural	Planejamento para mitigar os efeitos e prevenção aos eventos	
	Associações e ONG	3.3.4 – Associações profissionais	Indireta	Entidade de representação e articulação	Apoia as ações de socorro e organiza campanhas preventivas, na resposta aos desastres e apoio	
3.3.5 – Organizações Não Governamentais ambientalistas						
3.4. Colegiados	Fóruns e Conselhos	3.4.1 – Fórum Gaúcho de Comitês de Bacias Hidrográficas	Indireta	Entidade de representação e articulação	Discussão de temas e deliberações relacionados à gestão de risco	
		3.4.2 - Conselho Estadual de Proteção e	Direta	Acompanhar, analisar e contribuir para o planejamento e implementação da política	O COMPDEC assume importância por estar vinculado	

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
		Defesa Civil (COEPDEC)		pública; deliberar, propor, assessorar, estabelecer diretrizes, convocar conferências, fiscalizar a aplicação dos recursos estaduais, entre outras.	diretamente à política pública de proteção e Defesa Civil. Na gestão integrada de risco os Conselhos estaduais relacionados ao meio ambiente e Bacias estão envolvidos, pois os impactos dos desastres atingem todas as áreas da gestão municipal e políticas públicas, em maior ou menor grau.	
		3.4.3 - Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	Direta			
		3.4.4 - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA)	Direta			

5.3.4. Atores da esfera federal

Na escala Federal ou da União fica mais restrita a identificação e agrupamento dos atores quando se relacionam ao território. Pode-se identificar e agrupar os atores de acordo com a sua função, as ações a serem desempenhadas na Política de Proteção e Defesa Civil, sendo:

- Governo – Relacionado ao Poder Executivo Federal. Função Executiva e Deliberativa. Este grupo é formado pela estrutura de atuação dos Ministérios e suas estruturas de Secretarias, Departamentos ou Setores dentro da gestão central da União. Para nominar estes atores e elencar as temáticas diretamente relacionadas a esta ação, são identificados os temas dos recursos hídricos, defesa civil, obras de infraestrutura, habitação, saneamento, meio ambiente; saúde, educação, agricultura, segurança, assistência social, cultura, turismo, etc. Destacam-se os Ministérios do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde, e Ministério da Ciência e Tecnologia, entre outros. Entre as estruturas temáticas mais pontuais, destacam-se a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de desastres Naturais (CEMADEN), e o Instituto Nacional de Pesquisas espaciais (INPE), entre outras.
- Infraestrutura e Atividade Econômica – Relacionado a iniciativa privada e pública de infraestrutura. Função Executiva Pontual e Consultiva. Com a atuação e coordenações estaduais, este grupo é formado por entidades que representam as cadeias produtivas que utilizam direta ou indiretamente os recursos hídricos para a sua produção, especialmente organizadas em Confederações, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). As atividades de Infraestrutura, executadas por empresas e departamentos de economia mista, públicas ou privadas, destacando-se o Saneamento – Gestão de Abastecimento Público, Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.
- Sociedade Civil – Relacionado à Participação da População ou sua representação. Função Consultiva e Deliberativa. Em escala nacional, deve-se identificar o papel da representação da sociedade civil organizada, caracterizando o processo participativo. Neste grupo encontram-se as instituições de ensino, pesquisa e extensão, como as

Universidades; Associações Profissionais, além de Organizações Não Governamentais. Destaca-se a importante e essencial função do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) para o ordenamento legal das ações no Estado.

- Colegiados – Grupos formados para exercer a representação em outros sistemas de gestão pública. Função consultiva e deliberativa. Os colegiados de representação têm a função de exercer o controle social sobre a condução das políticas públicas, com amplitude nacional e são identificados como núcleo de atuação deliberativa e consultiva na gestão descentralizada de temáticas específicas. Pode-se destacar neste grupo o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e também o Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o Conselho Nacional de Saneamento – CONSANE), o Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES) o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC).

O Tabela 4 apresenta, para a esfera municipal, os atores de diferentes instituições/entidades identificados como participantes do processo de gestão integrada de risco. Em cada categoria foram apontados grupos e setores que a compõem, além da descrição de sua ação no processo e atribuições.

Tabela 4 - Atores da gestão integrada de risco na Bacia Taquari-Antas, com base na amplitude federal.

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA		
					Atuação	Integração	
3 – ESTADUAL	4.1 Governo	Poder Executivo Federal	4.1.1 – Ministério da Integração Nacional (MI)	Direta	Entre outras, a Defesa Civil	Coordena as ações, estabelece prioridades de ação e desencadeia os processos preventivos e intervenção voltadas à resposta aos desastres	Entre todos, com maior ou menor grau
			4.1.2.- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)	Direta	Coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional	Objetiva a redução dos riscos de desastres. Também compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.	
			4.1.3 – Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD)	Direta	Gerenciar, com agilidade, ações estratégicas de preparação e resposta a desastres em território nacional	Ação permanente de monitoramento, alerta, informação, mobilização e resposta.	
			4.1.4 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	Direta	Propor e implementar políticas públicas na área da ciência, tecnologia, inovações e comunicação	Coordena as ações com interface com os processos preventivos e intervenção voltadas à resposta aos desastres	
			4.1.5 – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	Indireta	Realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, entre outros	Disseminação dos conhecimentos resultantes de suas atividades de pesquisa, entre outras.	
			4.1.6 – Centro nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)	Direta	Desenvolvimento da capacidade científica, tecnológica e de inovação para continuamente aperfeiçoar os alertas de desastres naturais	Monitoramento e emissão de alertas de desastres naturais	
			4.1.7 – Ministério das Cidades (MINCIDADES)	Indireta	Propor e implementar políticas públicas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade urbana e saneamento	Coordena as ações com interface com os processos preventivos e intervenção voltadas à resposta aos desastres	
			4.1.8 – Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Direta	Propor e implementar políticas públicas na área de meio ambiente	Coordena as ações com interface com os processos preventivos e	

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
					intervenção voltadas à resposta aos desastres	
		4.1.9 – Agência Nacional das Águas (ANA)	Direta	Disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídricos	Regulação dos recursos hídricos no âmbito nacional	
		4.1.10 – Ministério das Minas e Energia (MME)	Indireta	Propor e implementar políticas públicas nas áreas de planejamento e desenvolvimento energético, energia elétrica petróleo, gás natural e combustíveis renováveis; e geologia, mineração e transformação mineral	Coordena as ações com interface com os processos preventivos e intervenção voltadas à resposta aos desastres	
		4.1.11 – Serviço Geológico do Brasil (CPRM)	Direta	Difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil.	Geração de levantamentos geológicos e hidrológicos básicos do território nacional	
		4.1.12 – Ministério da Saúde (MS)	Indireta	Propor e implementar políticas públicas na área da saúde	Coordena as ações com interface com os processos preventivos e intervenção voltadas à resposta aos desastres	
		4.1.13 – Fundação Nacional de saúde (FUNASA)	Indireta	Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental	Coordena ações de saneamento e saúde ambiental	
4.2 Infraestrutura e atividade econômica	Produção rural	4.2.1 – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG)	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	Entre todos, com maior ou menor grau
		4.2.2 - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)				
	Indústria e comércio	4.2.3 – Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Indireta	Entidade de representação e articulação	Coordena, articula e mobiliza os atores da categoria	
4.3	Poder Legislativo	4.3.1 – Senado Federal	Direta	Zelar pelos direitos constitucionais do povo, julgar o Presidente da		

Atores	Categoria Grupos	Setor, instituição ou entidade	Ação	Atribuição	Gestão de risco integrada na Bacia do TA	
					Atuação	Integração
Sociedade Civil				República e analisar e votar projetos de lei		Entre todos, com maior ou menor grau
		4.3.2 – Câmara dos Deputados	Direta	Representa a população. Exerce as funções legislativa, fiscalizadora, julgadora e administrativa	Propõe leis, analisa políticas públicas - proposições e intervenções do executivo	
	Ensino, pesquisa e extensão	4.3.2 - Universidades	Indireta	Instituição de ensino, pesquisa e extensão	Elabora tecnologias de prevenção e de intervenção	
	Associações e ONG	4.3.4 – Associações profissionais	Indireta	Entidade de representação e articulação	Apoia as ações de socorro e organiza campanhas preventivas, na resposta aos desastres e apoio	
4.3.5 – Organizações Não Governamentais ambientalistas						
4.4. Colegiados	Fóruns	4.4.1 - Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH)	Direta	Entidade de representação e articulação	Discussão de temas e deliberações relacionados à gestão de risco	
	Conselhos	4.4.2 – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC)	Direta	Entidade de representação e articulação	Discussão de temas e deliberações relacionados à gestão de risco O CONPDEC assume importância por estar vinculado diretamente à política pública nacional de proteção e Defesa Civil. Na gestão integrada de risco os Conselhos Nacionais relacionados ao meio ambiente, recursos hídricos, saneamento e Cidades, estão envolvidos, pois os impactos dos desastres atingem todas as áreas da gestão pública, em maior ou menor grau.	
		4.4.3 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)	Direta	Acompanhar, analisar e contribuir para o planejamento e implementação da política pública; deliberar, propor, assessorar, estabelecer diretrizes, convocar conferências, fiscalizar a aplicação dos recursos estaduais, entre outras.		
		4.4.4 - Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)	Direta			
		4.4.5 - Conselho Nacional de Saneamento (CONSANE)	Direta			
		4.4.6 - Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES)	Indireta			

5. RESULTADOS

A identificação e caracterização da abrangência e atuação dos atores sociais das bacias hidrográficas é fundamental para que as políticas públicas tenham condições de apresentar efetividade para a gestão e planejamento territorial, e eficácia nas ações pontuais e conjuntas, sendo a compatibilização dos interesses e necessidades individuais e coletivas o grande desafio a ser alcançado.

Uma das questões desafiadora para o planejamento e gestão de riscos a desastres associados a regimes hidrológicos se relaciona às diversidades expressas na territorialidade da Bacia do Taquari-Antas com o envolvimento dos 120 municípios.

Identifica-se a gestão de riscos de desastres associados a regimes hidrológicos como um elemento comum ao sistema de recursos hídricos, contudo estranho a outras políticas públicas que adotam a territorialidade da divisão política dos municípios e de outras instâncias historicamente adotadas.

Este desafio de articulação e diálogo dos sistemas também é identificado no Sistema de Recursos Hídricos, quando se tem descrito no relatório RT 01, do Plano de Bacia do Taquari-Antas, como tema remanescente, após o diagnóstico e prognóstico “identificar o papel do Comitê de Bacia Hidrográfica quanto ao tema relacionado as enchentes”. Em decorrência disto, no Plano de Bacia do Taquari-Antas, foi estabelecido, como programa de duração continuada (item 07), a Prevenção e Defesa de Eventos Hidrológicos Extremos, a ser articulado com a Estratégia Integrada de Prevenção De Riscos Associados A Regimes Hidrológicos na Bacia Taquari-Antas.

Por fim, identifica-se a necessidade de integração dos atores de todas as instâncias – municipal, municipal, regional e federal, para que a estratégia integrada de prevenção de riscos associados a regimes hidrológicos na Bacia do Taquari-Antas se efetive. E, neste objetivo, o Comitê Taquari-Antas deve ter um papel fundamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção de Defesa Civil. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

COMITÊ TAQUARI-ANTAS. Disponível em <http://www.taquariantas.com.br/> . Acesso em 26.08.2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei n. 10.350, de 31 de dezembro de 1994. Instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Porto Alegre, 1994.

SABOURIN, E.; **Desenvolvimento rural e abordagem territorial: conceitos, estratégias e atores**. In: SABOURIN, E.; TEIXEIRA, O. A. (Ed.). Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais: conceitos, controvérsias e experiências. Brasília: Embrapa Informação tecnológica, 2002. P. 21-37.